

Ato: Portaria nº 018/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000684)

Data: 28/01/2026

Validade: 29/01/2026

Publicação: 29/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA, Docente II, matrícula 4930, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 018/2026/ANGRAPREV de 28 de janeiro de 2026, publicada em 29 de janeiro de 2026, com validade a partir de 29 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$8.941,27
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$3.111,56
Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$622,01
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$248,80
TOTAL.....R\$12.923,64

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KÁTIA VALÉRIA DA COSTA JAYME

Ato: Portaria nº 049/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000092)

Data: 25/02/2026

Validade: 25/02/2026

Publicação: 25/02/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KÁTIA VALÉRIA DA COSTA JAYME, Médico, matrícula 4716, Referência 2001, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da

Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 049/2026/ANGRAPREV de 25 de fevereiro de 2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$13.895,12
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$4.307,49
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.111,61
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$833,71
TOTAL.....R\$20.147,93

ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CMEAR Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PARA O ANO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação, em especial seu Art. 30, instituído pela Resolução